

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando à Concessionária de Rodovias Eixo SP providências para a instalação de placa com a denominação do trevo da SP-294 como "Hélio Rodrigues de Barros", em cumprimento à Lei Estadual nº 16.620/2017.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Diretoria da Concessionária Eixo SP para que informe sobre a previsão e as providências que serão adotadas para a instalação de placas indicativas com a denominação oficial do dispositivo de entroncamento localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294).

Considerando que a **Lei nº 16.620, de 15 de dezembro de 2017**, denomina como "**Hélio Rodrigues de Barros**" o trevo de acesso localizado no km 417+300m da referida rodovia, neste município de Garça;

Considerando que, passados anos da promulgação da referida legislação, o local ainda carece da sinalização vertical adequada que identifique o homenageado, dificultando o reconhecimento público e o cumprimento efetivo da honraria legalmente estabelecida;

Considerando que é responsabilidade da concessionária zelar pela manutenção e pela correta sinalização informativa e denominativa dos trechos sob sua gestão;

Diante do exposto, solicita-se:

1. A concessionária tem conhecimento da vigência da Lei nº 16.620/2017 que denomina o referido trevo?
2. Existe planejamento para a confecção e instalação da placa de denominação no local exato determinado pela lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Qual o prazo estimado para que essa regularização seja efetuada, garantindo o direito à memória e a correta identificação do patrimônio público?

Justifico esta propositura pela necessidade de se fazer cumprir a legislação estadual e prestar a devida homenagem ao Sr. Hélio Rodrigues de Barros, figura de relevância histórica para nossa comunidade, garantindo que a sinalização rodoviária esteja completa e atualizada conforme as normas vigentes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2026.04.09 15:01:10 -03'00'

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

